

Pontos: 18/61

Ass: 

Dissem: CN

URGENTE

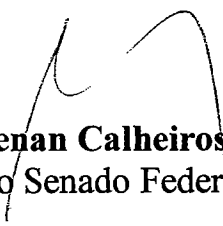
OF. Nº 281/2007-CN

Brasília, 5 de julho de 2007

Senhor Presidente,

Solicito os bons ofícios de V. Ex^a, no sentido de que seja remetido a esta Casa, com a máxima urgência, o processado do Projeto de Lei nº 7.452, de 2006, de autoria do Deputado Cezar Schirmer, que “Dispõe sobre a isenção de taxas para registro e porte de armas pelos transportadores individuais de passageiros na categoria de aluguel (táxi), e pelos motoristas de empresas e transportadores autônomos de cargas”, tendo em vista requerimento apresentado por S. Ex^a dentro do prazo regimental para oferecimento de emendas, para que a referida proposição tramite sob a forma de emenda à Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007, conforme disposto no § 2º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de estima e consideração.


Senador **Renan Calheiros**
Presidente do Senado Federal

Exmº Sr.
Deputado **Arlindo Chinaglia**
Presidente da Câmara dos Deputados

PM 2677/07